



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 122/2024 exarado no processo administrativo nº 094/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO SUBTERRÂNEO DE ALTA RESISTÊNCIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420.000, no valor total de **R\$ 8.060,50 (oito mil sessenta reais e cinquenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.060,50 (oito mil sessenta reais e cinquenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cabo elétrico subterrâneo de alta resistência para Balneário Passo do Umbu, visando a melhorar a distribuição de energia elétrica para a comunidade local.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 1019 – Verão no Balneário Passo do Umbu
Despesa: 409 – 3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

São Vicente do Sul, 30 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL